



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 069/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inspeção Técnica dos Veículos do Transporte Escolar, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO		
NOME	CPF	CARGO
Elpidio Ferreira Ramos	813.659.269-15	Presidente
Sérgio Orlando da Rocha	694.049.769-20	Membro
Eliseu Padilha de Quadros	038.364.359-0	Membro
Edenilson Martins da Maia	050.590.249-46	Membro
Ijoi Fellipe	645.867.319-15	Membro
Jocel Francisco Alves	647.293.629-34	Membro
Antonio Carlos Lopedote	358.618.609-53	Membro

Art. 2º - A Comissão deverá realizar inspeção técnica de todos os veículos utilizados no Transporte Escolar do Município, devendo a mesma apresentar relatório semestral indicando as condições: mecânica, elétrica, de funilaria e documental dos veículos inspecionados no prazo máximo de até 10 dias a contar da data do término da inspeção.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de abril de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal